

INDICAÇÃO Nº 631/18

Considerando que o Lar dos Velhos de Adamantina, exemplar entidade assistencial da nossa cidade, presta relevantes serviços a nossa comunidade, no entanto, precisa urgentemente do aporte de recursos financeiros da administração municipal para continuar atendendo com qualidade, zelo e dedicação os 50 (cinquenta) idosos em média em situação de vulnerabilidade do nosso município e região, dos quais 23 (vinte e três) acamados, amparando-os nos infortúnios da velhice, conferindo-lhes atenção, carinho e dignidade;

Considerando que essa importante instituição social da nossa cidade não possui nenhuma finalidade lucrativa e vem sendo administrada de forma competente, responsável e voluntária pela Sociedade São Vicente de Paulo, contudo, há mais de 05 (cinco) anos o valor recebido para custeio e manutenção de suas atividades não é corrigido pelo Estado e pela União, o que ocasiona um déficit mensal permanente, sobretudo, em função do atendimento de saúde com os residentes acamados.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Chefe do Executivo, que determine aos órgãos competentes da prefeitura as providências legais necessárias objetivando aumentar o valor do repasse da subvenção municipal ao Lar dos Velhos de Adamantina, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, em função da importância do trabalho exercido pela entidade em favor de um grupo social vulnerável e merecedores de especial atenção das políticas públicas do município.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 outubro de 2018.

HELIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ
GUERRERO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA
JÚNIOR**

Vereador

**EDER DO NASCIMENTO
RUETE**

Vereador

**EDUARDO RODRIGUES
FIORILLO**

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

**MARIA DE LOURDES
SANTOS GIL**

Vereadora

**PAULO C. CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**

Vereador